

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 12.011/2023 - SEDET, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE BANDA DE RENOME NACIONAL (NODA DE CAJU), ESTILO PREDOMINANTE FORRÓ, PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILLON POPULAR DE QUIXADÁ 2023/2024, QUE OCORRERÁ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, NA PRAÇA JOSÉ DE BARROS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ.**

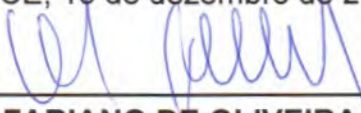
CONTRATADO: LAISE LIMEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.658.564/0001-09, situada na Rua João Gonçalves de Lima, nº 35, Bairro: Santa Luzia, Arcoverde/PE, CEP: 56.517-090, que detém exclusividade da banda "**NODA DE CAJU**".

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Ressalta-se, derradeiramente, que o presente arrazoado é determinação e decisão do gestor, cabendo a ele suas consequências jurídicas e administrativas, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Para tanto, o gestor fica ciente que poderá ser responsabilizado nas esferas civil e administrativa caso exista, no presente procedimento, algum indício de dolo ou erro grosseiro pela prática de atos relacionados, direta ou indiretamente.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar ao Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, da presente declaração, para que procederá, se de acordo, a devida ratificação.

Quixadá/CE, 15 de dezembro de 2023.



RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ